



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8979/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 324.477,02** (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e dois centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.01.27.812.0030.1.133		Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	462	Equipamentos e Material Permanente	0000	59.477,02
Total de Suplementações nessa Fonte				59.477,02

09.01.27.812.0030.1.133		Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	462	Equipamentos e Material Permanente	0832	200.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				200.000,00

09.01.27.812.0030.1.133		Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	462	Equipamentos e Material Permanente	0833	65.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				65.000,00

Total de Suplementações				324.477,02
--------------------------------	--	--	--	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0832	Aquisição Veículo tipo VAN - Convênio 110/2022 - Sedu – Paranacidade	200.000,00
0833	Aquisição de veículo tipo HATCH - Convênio 234/2022 - Sedu - Paranacidade	65.000,00
Total de Excesso		265.000,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.27.812.0030.1.024		Conservação Campo de Futebol de Pulinópolis		
4.4.90.51	465	Obras e Instalações	0000	11.236,00
09.02.27.812.0030.1.038		Remodelação do Estádio Luiz Lonardoni		
4.4.90.51	468	Obras e Instalações	0000	48.241,02
Total de Anulações nessa Fonte				59.477,02

Total Geral de Anulações				59.477,02
---------------------------------	--	--	--	------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 05 de junho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

